PX Fundo de Investimento em Participações
(CNPJ 52.364.101/0001-45)

Demonstrações contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente.

Exercício findo em 31 de maio de 2025.

PX Fundo de Investimento em Participações

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Ao:
Cotista e Administradora do
PX Fundo de Investimento em Participações
(Administrado pela REAG Trust Administradora de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **PX Fundo de Investimento em Participações** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **PX Fundo de Investimento em Participações** em 31 de maio de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía parte substância de seu patrimônio líquido investido em participações societárias, as quais são avaliadas e registradas pelo método da equivalência patrimonial conforme nota explicativa nº 3.c.

Considerando a relevância do investimento em participação societária em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos este assunto como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação e análise sobre as movimentações dos investimentos ocorridas no exercício; (ii) validação do percentual de participação e recálculo da equivalência patrimonial das companhias investidas; (iii) auditoria dos saldos das investidas G550 e JTBFLY; (iv) revisão dos papéis de trabalho do auditor independente da investida Vicra; e (v) avaliação da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em participação societária, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC - 1SP 247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 52.364.101/0001-45
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de maio de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade	31/05/2025	% s/ PL	Quantidade	31/05/2024	% s/ PL
Disponibilidade		**16**	**0,06**		**-**	**0,00**
Banco conta movimento		16	0,06		-	0,00
Títulos e valores mobiliários	**931**	**46**	**0,18**		**1**	**0,01**
Cotas de fundo de investimento	**931**	**46**	**0,18**		**1**	**0,01**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	931	46	0,18		1	0,01
Participações societárias	**62.802.545**	**45.714**	**176,03**	**24.302.545**	**9.293**	**72,04**
G550 Administração e Participação	50.000.000	43.266	166,60	-	-	-
Vicra Serviços e Participações Ltda.	4.000.000	-	0,00	15.500.000	6.073	47,08
JTBFLY Participações Ltda.	8.802.545	2.449	9,43	8.802.545	3.220	24,96
Adiantamento para futuro aumento de capital		**4.101**	**15,79**		**3.609**	**27,97**
Vicra Serviços e Participações Ltda.		1.741	6,70		3.504	27,16
JTBFLY Participações Ltda.		236	0,91		105	0,81
B429 Participações Ltda.		2.124	8,18		-	0,00
Outros créditos		**9**	**0,03**		**9**	**0,07**
Despesas antecipadas		9	0,03		9	0,07
Total do ativo		**49.886**	**192,09**		**12.912**	**100,09**
Valores a pagar		**23.917**	**92,09**		**13**	**0,09**
Taxa de administração		41	0,16		13	0,09
Saldo a integralizar - G550 Administração e Participação		23.876	91,93		-	0,00
Total do passivo		**23.917**	**92,09**		**13**	**0,09**
Patrimônio líquido		**25.969**	**100,00**		**12.899**	**100,00**
Total do passivo e do Patrimônio líquido		**49.886**	**192,09**		**12.912**	**100,09**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 52.364.101/0001-45
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração do resultado
Em 31 de maio de 2025 e o período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	29/09/2023 a 31/05/2024
Cotas de fundos de investimento	**18**	**2**
Resultado com aplicações em cotas de fundo	18	2
Ações de companhias fechadas	**(2.103)**	**(12.945)**
Resultado de equivalência patrimonial	(2.103)	(12.945)
Outras receitas	**126**	**12**
Outras receitas	126	12
Despesas	**(195)**	**(109)**
Taxa de administração	(160)	(91)
Auditoria	(25)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(9)	(16)
Taxa Anbima	(1)	(2)
Total do resultado do exercício/período	**(2.154)**	**(13.040)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 52.364.101/0001-45
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de maio de 2025 e o período de 29 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	29/09/2023 a 31/05/2024
Resultado líquido do exercício/período	(2.154)	(13.040)
Resultado abrangente total	**(2.154)**	**(13.040)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 52.364.101/0001-45

(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de maio de 2025 e o período de 29 de setembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas / amortizadas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo inicial	**-**	**-**	**-**
Emissão de 25.961,748206 cotas	25.939	-	**25.939**
Resultado líquido do período	-	(13.040)	**(13.040)**
Saldos em 31 de maio de 2024	**25.939**	**(13.040)**	**12.899**
Emissão de 40.543,114540 cotas	35.223	**-**	**35.223**
Amortização de cotas	(20.000)	**-**	**(20.000)**
Resultado líquido do exercicio/ período	**-**	(2.154)	**(2.154)**
Saldos em 31 de maio de 2025	**15.223**	**(2.154)**	**25.969**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 52.364.101/0001-45
(Administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda.)

Demonstrações do fluxo de caixa - método direto
Em 31 de maio de 2025 e o período de 29 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2025	29/09/2023 a 31/05/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação cotas de fundos de investimento	(21.135)	(549)
Resgate cotas de fundos de investimento	21.108	549
Despesas com taxa de administração	(132)	(78)
Despesas com taxa de fiscalização CVM	(9)	(12)
Auditoria	(24)	
Créditos a identificar	291	-
Outras despesas operacionais	(1)	(2)
Caixa líquido das atividades operacionais	**98**	**(92)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações	(26.124)	(22.238)
Futuro Aumento de Capital da Investida - AFAC	(681)	(3.609)
Venda de ações	11.500	-
Caixa liquido das atividade de investimento	**(15.305)**	**(25.847)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	35.223	25.939
Amortização de cotas	(20.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**15.223**	**25.939**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**16**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**16**	**-**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O PX Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), foi constituído em 29 de setembro de 2023, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades na mesma data, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 e alterações posteriores. Desde o dia 27 de junho de 2025, o Fundo está adaptado a Resolução nº175 CVM.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão sempre propiciar a participação do Fundo no processo decisório das Companhias Alvo, com efetiva influência do Fundo, de forma direta ou indireta, na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) detenção de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle de Companhias Alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas da Companhia Alvo; ou (iii) celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não atende cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- Ter cotista que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores; e

- Possuir investimentos em entidades nas quais os cotistas não possuam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela ARC Capital Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Resolução CVM nº 175 e Instrução CVM nº 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 31 de outubro de 2025.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Fundo utiliza o método direto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

(b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo”

(c) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

Com a adoção da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de equivalência patrimonial para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de não investimentos.

(d) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O adiantamento para futuro aumento de capital realizado na companhia investida é registrado pelo custo da operação, sendo baixado da demonstração da posição financeira quando da respectiva subscrição que deverá ocorrer em até 12 (doze meses) contados a partir da realização do AFAC, nos termos do Artigo 5º, § 2º, do Anexo IV da Resolução CVM nº 175/22.

(e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários

Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo detém cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme apresentado abaixo:

	Quantidade	31/05/2025	% sobre PL
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI	931	46	0,12%

	Quantidade	31/05/2024	% sobre PL
BTG Pactual Tesouro Selic FIRF Referenciado DI	276	1	0,01%

BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI - 09.215.250/0001-13

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("BTG Pactual") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O BTG Pactual tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações contábeis do BTG Pactual referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes com parecer emitido em 21 de março de 2025, sem modificação de opinião.

5. Participações societárias

Em 31 de maio de 2025 e 2024, o Fundo detém participações societárias, conforme apresentado abaixo:

Companhia investida	Quantidade	31/05/2025
G550 Administração e Participação.	50.000.000	43.266
Vicra Serviços e Participações Ltda.	4.000.000	-
JTBFLY Participações Ltda.	8.802.545	2.449
Total	**62.802.545**	**45.714**

Companhia investida	Quantidade	31/05/2024
Vicra Serviços e Participações Ltda.	15.500.000	6.073
JTBFLY Participações Ltda.	8.802.545	3.220
Total	**24.302.545**	**9.293**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas durante o exercício findo de 31 de maio de 2025 e 2024:

Movimentação

Companhias investidas

	31/05/2024	Aquisição	Conversão - AFAC	Redução de capital	Resultado com equivalência patrimonial	31/05/2025
G550 Administração e Participação.	-	50.000	-	-	(6.735)	43.266
Vicra Serviços e Participações Ltda.	6.073	-	8.524	(20.000)	5.403	-
JTBFLY Participações Ltda.	3.220	-	-	-	(771)	2.449
Total	**9.293**	**50.000**	**8.524**	**(20.000)**	**(2.103)**	**45.714**

	Saldo inicial	Aquisição	Conversão - AFAC	Conversão - AFAC	Resultado com equivalência patrimonial	31/05/2024
Vicra Serviços e Participações Ltda.	-	15.500	-	-	(9.427)	6.073
JTBFLY Participações Ltda.	-	6.738	-	-	(3.518)	3.220
Total	-	**22.238**	-	-	**(12.945)**	**9.293**

a)Informações das companhias investidas

G550 Administração e Participações Ltda.

A G550 Administração e Participações Ltda é uma sociedade empresária limitada com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277 – 15º andar, conjunto 1501, sala 22, Itaim Bibi, São Paulo/SP. A empresa tem como objeto social a administração, compra, venda, importação e exportação de aeronaves e peças aeronáuticas.

As demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas auditor independente com relatório de auditoria emitido em 29 de agosto de 2025, sem modificação de opinião**.**

Em 31 de maio de 2025, o Fundo detém 33,33% de participação na G550 no montante de R$ 43.266.

Vicra Serviços e Participações Ltda.

A Vicra Serviços e Participações Ltda. ("Vicra" ou "Sociedade") é uma sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Pais de Araujo 29 15º andar – conjunto 154, Sala Vicra S, Itaim Bibi, CEP 04531-940.

Em 03 de outubro de 2023 foi celebrada a 2ª Alteração do Contrato Social da Vicra, o Fundo ingressou na Sociedade mediante as seguintes operações:

(i) A Sócia 1 cedeu e transferiu ao Fundo, onerosamente, 7.750 (sete milhões, setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada e valor total de R$ 7.750.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com tudo o que elas representam; e
(ii) A Sócia 2 cedeu e transferiu ao Fundo, onerosamente, 7.750 (sete milhões, setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada e valor total de R$ 7.750.000,00 (sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com tudo o que elas representam.

Em 30 de novembro de 2024 foi celebrada a 3ª Alteração do Contrato Social da Vicra, resolvem, por unanimidade e sem qualquer restrição, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios da Sociedade resolvem, sem ressalvas, aumentar o capital social da Sociedade em R$ 25.500 (Vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante a criação de 25.500.000 (Vinte e cinco milhões e quinhentas mil) novas quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

(i) A sócia VICRA ASSESSORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA ("empresa"). neste ato subscreve 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real cada) e valor total de R$ 8.500 (oito milhões e quinhentos mil reais) e as integraliza mediante a conversão de créditos detidos contra a sociedade (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs) no mesmo valor, conforme balanço datado de 30/11/2024;

(ii) A sócia NKAUFMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. neste ato subscreve 8.500 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real cada) e valor total de R$ 8.500 (oito milhões e quinhentos mil reais) e as integraliza mediante a conversão de créditos detidos contra a sociedade (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs) no mesmo valor, conforme balanço datado de 30/11/2024; e

(iii) A sócia PX FIP ("Fundo") neste ato subscreve 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real cada) e valor total de R$ 8.500 (oito milhões e quinhentos mil reais) e as integraliza mediante a conversão de créditos detidos contra a sociedade (Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs) no mesmo valor, conforme balanço datado de 30/11/2024.

Em ato contínuo, as sócias representantes da totalidade do capital social resolvem reduzir o capital devidamente integralizado em conformidade com o artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, de R$ 72.000 (setenta e dois milhões de reais) para R$ 12.000 (doze milhões de reais), sendo esta redução no valor de R$60.000.000,00 essa redução implicou o cancelamento de 60.000.000 quotas, proporcionalmente entre as sócias.

Conforme 3ª alteração do contrato social realizado em 30 de novembro de 2024, as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes com relatório de auditoria emitido em 27 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo detém 33,33% de participação na Vicra, sem saldo e marcando a zero em decorrência da atualização da equivalência patrimonial.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo detém 33,33% de participação na Vicra no montante de R$ 6.073.

JTBFLY Participações Ltda.

A JTBFLY Participações Ltda. ("JTBFLY" ou "Sociedade") é uma sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Iguatemi, 151, 20º andar, conjunto 201, Itaim Bibi, CEP 01451-011.

Em 24 de novembro de 2023, foi celebrado o Contrato Particular de Cessão de Quotas Sociais e Outras Avenças, o Fundo adquiriu 8.802.545 (oito milhões oitocentas e duas mil quinhentos e quarenta e cinco) quotas sociais no valor nominal de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 8.802.545,00 (oito milhões oitocentos e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais). As quotas são cedidas pelo valor de USD 1.375.000,00, equivalente a R$ 6.737.500,00 (seis milhões setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) conforme cotação de Fechamento Ptax publicado no site do Banco Central no dia do efetivo pagamento.

As demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025, foram auditadas por auditores independentes com relatório de auditoria emitido em 29 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo detém 25,00% de participação na JTBFLY no montante de R$ 2.449.

Em 31 de maio de 2024, o Fundo detém 25,00% de participação na JTBFLY no montante de R$ 3.220.

b) Equivalência patrimonial

Em 31 de maio de 2025, o Fundo realizou a avaliação da companhia investida pelo método de equivalência patrimonial na rubrica “resultado de equivalência patrimonial”.

c) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Futuro Aumento de Capital da Investida - AFAC	2025	2024
Vicra Serviços e Participações Ltda. (i)	1.741	3.504
B429 Participações Ltda. (ii)	2.124	-
JTBFLY Participações Ltda. (iii)	236	105
Total	**4.101**	**3.609**

(i) Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, datado de 30 de novembro de 2024, o Fundo realizou AFAC na VICRA Assessoria Empresarial e Administração Patrimonial LTDA. utilizando o saldo de AFAC. Portanto, em 30/11/2024, o saldo de AFAC da PX é de R$ 1.890 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). Em 31 de maio de 2025, ficou saldo residual de R$1.741.

(ii) Em Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, datado de 15 de maio de 2025, o Fundo realizou AFAC na B429 Participações LTDA no valor de R$ 2.124 (dois milhões cento e vinte e quatro mil reais).

(iii) Durante o exercício findo em 31 de maio de 2025, foram realizados mútuos em diferentes tranches firmado com a JTBFLY Participações Ltda. (“empresa”), que no conjunto representam um montante total R$236.

No exercício findo de 31 de maio de 2025 e 2024, o saldo em AFAC é de R$ 4.101 e 3.609 respectivamente.

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos (i) para fins de proteção patrimonial; ou (ii) quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo de 31 de maio de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

RISCO DE CRÉDITO: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

RISCO DE DERIVATIVOS: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos.

Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

RISCO DE MERCADO: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

RISCOS RELACIONADOS ÀS COMPANHIAS ALVO E AOS VALORES MOBILIÁRIOS DE EMISSÃO DAS COMPANHIAS ALVO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e da Gestora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores.

Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS COMPANHIAS ALVO: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

RISCOS RELACIONADOS AOS SETORES DE ATUAÇÃO DAS COMPANHIAS ALVO: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

RISCOS RELACIONADOS À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DIRETAMENTE AOS COTISTAS: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

RISCO OPERACIONAL DAS COMPANHIAS ALVO: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo;

RISCO DE INVESTIMENTO NAS COMPANHIAS ALVO CONSTITUÍDAS E EM FUNCIONAMENTO: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

RISCO DE DILUIÇÃO: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

RISCO DE PATRIMÔNIO NEGATIVO: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas neste Regulamento;

PRAZO PARA RESGATE DAS COTAS: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo;

RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE RENTABILIDADE: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AOS COTISTAS: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos;

INEXISTÊNCIA DE GARANTIA DE ELIMINAÇÃO DE RISCOS: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora e a Gestora mantenham sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no compromisso de investimento.

Integralização

No âmbito da Primeira Emissão, serão emitidas, no mínimo, 20.000 Cotas e, no máximo, 50.000 Cotas, com valor unitário de R$ 1 (um mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 50.000 (50 milhões de reais).

Após a primeira integralização de cotas, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento às chamadas de capital.

Poderá ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo.

No exercício findo de 31 de maio de 2025 e período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, foram emitidas 40.543,114540 e 25.961,748206 cotas no montante de R$ 35.223 e R$ 25.939 respectivamente.

Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Durante o prazo de duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas, poderão ser distribuídos aos cotistas do Fundo, a qualquer tempo, a título de amortização de cotas, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas. Serão deduzidas quaisquer despesas e encargos correntes do Fundo, bem como as provisões de recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas e encargos do Fundo, além das despesas direta e especificamente incorridas com relação ao investimento ou sua alienação.

As amortizações poderão ser realizadas em outras formas, que não em espécie, tal como entrega de ativos do Fundo, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas.

No exercício findo de 31 de maio de 2025, houve uma amortização de cotas no valor de R$ 20.000

No período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, não houve resgate e/ou amortização de cotas aos cotistas.

9. Classe de cotas

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possui 66.570,566587 cotas integralizadas com valor patrimonial de R$ 25.969.

10. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo de 31 de maio de 2025 e no período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, o Fundo realizou transações com partes relacionadas, conforme divulgado abaixo:

a) Despesas e exigibilidades com parte relacionada

Despesa	Despesa	Exigibilidade	Instituição	Relacionamento	Exercício
Taxa de administração	(160)	41	Reag Trust Adm.de Recursos Ltda.	Administração	31/05/2025

Exigibilidade	Despesa	Exigibilidade	Instituição	Relacionamento	Período
Taxa de administração	(91)	13	Reag Trust Adm.de Recursos Ltda.	Administração	29/09/2023 a 31/05/2024

11. Serviços de Administração, gestão e custódia

O Fundo é administrado pela Reag Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

O Fundo é gerido pela ARC Capital Ltda. (“Gestora”).

As atividades de custódia, controladoria, escrituração de cotas e tesouraria de cotas são prestadas pela Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12. Remuneração da administração e gestão

Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços incluindo as atividades de administração, custódia, escrituração de cotas, tesouraria e controladoria, o Fundo deverá, a partir da data de realização do primeiro aporte, pagar mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao vencido, uma Taxa de Administração Global, observado o valor mensal de R$ 13 (treze mil reais) mensais, valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período. (“Taxa de Administração”).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, por período vencido, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo de 31 de maio de 2025 e o período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, a taxa de administração registrada foi de R$160 e R$ 91 respectivamente.

Demais taxas

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, quando da subscrição ou integralização de cotas, tampouco taxa de saída, quando do pagamento de amortizações ou do resgate, nem taxa de performance. Os cotistas do Fundo estão igualmente isentos do pagamento de quaisquer custos, despesas ou comissões adicionais, salvo aqueles considerados como encargos, na forma prevista em seu regulamento.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

15. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante o exercício findo de 31 de maio de 2025 e o período de 29 de setembro de 2023 (início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	31/05/2025	
Encargos	**R$**	**% s/ PL médio**
Taxa de administração	(160)	(0,44)
Auditoria	(25)	(0,07)
Taxa de fiscalização - CVM	(9)	(0,03)
Taxa Anbima	(1)	(0,00)
Total	**(195)**	**(0,54)**
Patrimônio líquido médio	**36.156**	

	29/09/2023 a 31/05/2024	
Encargos	**R$**	**% s/ PL médio**
Taxa de administração	(91)	(0,42)
Taxa de fiscalização - CVM	(16)	(0,07)
Taxa Anbima	(2)	(0,01)
Total	**(109)**	**(0,50)**
Patrimônio líquido médio	**21.811**	

16. Rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade apurada com base na variação da cota, desconsiderando o efeito da distribuição de rendimentos, quando houver, e o patrimônio líquido médio nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário dá Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
31/05/2024	25.640	495,611070		
30/06/2024	26.547	992,346373	100,23	100,23
31/07/2024	27.453	991,835848	(0,05)	100,12
31/08/2024	28.491	991,075733	(0,08)	99,97
30/09/2024	42.797	990,741288	(0,03)	99,90
31/10/2024	50.125	990,452591	(0,03)	99,84
30/11/2024	45.373	621,737053	(37,23)	25,45

Data	Patrimônio líquido médio	Valor unitário dá Cota (R$)	Rentabilidade mensal %	Rentabilidade acumulada %
31/12/2024	34.489	622,568268	0,13	25,62
31/01/2025	36.158	622,327999	(0,04)	25,57
28/02/2025	36.923	622,120891	(0,03)	25,53
31/03/2025	36.991	554,551250	(10,86)	11,89
30/04/2025	33.816	554,362201	(0,03)	11,85
31/05/2025	34.997	390,099035	(29,63)	(21,29)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A política de divulgação de informações relativa ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do exercício, o patrimônio e o valor dos investimentos do Fundo, o envio semestral da relação de demandas judiciais ou extrajudiciais, o balancete semestral e o relatório da Administradora.

A publicação de informações deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos cotistas em sua sede.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Conforme Resolução CVM n° 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Direito de voto

Todas as cotas subscritas terão direito de voto nas Assembleias Gerais, correspondendo cada cota subscrita a um voto.

A Administradora do Fundo deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da assembleia.

22. Deliberações em assembleia

Em 19 de novembro de 2024, foi realizado Ata de Assembleia Extraordinária de Cotistas, deliberando sobre a amortização parcial de cotas do Fundo no valor líquido total de R$20.000, o cotista aprovou sem quaisquer ressalvas.

23. Eventos Subsequentes

Em assembleia geral de cotistas realizada em 06 de outubro de 2025, as cotistas aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas ou restrições, a substituição da Administradora das funções atualmente desempenhadas como administradora fiduciária do Fundo pela Nova Administradora, que passará a desempenhar todas as funções relacionadas à administração do Fundo, a partir da abertura do dia 06 de outubro de 2025 Data da Transferência, a qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de administrador fiduciário do Fundo, de acordo com as premissas contidas na presente ata a seguir e na legislação vigente.

REAG Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

Marcos Ferreira Costa	**Alan Venturini Souza**
Diretor responsável	Contador 1SP-302045/O-3